



**RESOLUÇÃO Nº 059/2025-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 02/7/2025.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 154ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Deisy Cristina Correa Igarashi	2025
Edmilson Aparecido da Silva	2025
Iasmini Magnes Turci Borges	2025
Isabelle Caroline Bevilaqua	2025
Juliane Campoe Correa	2025
Kerla Mattiello	2025
Marco Antonio Bisca Miguel	2025
Regiane Cristina Gomes	2025
Renato Alves de Oliveira	2025
Romildo de Oliveira Moraes	2025
Valter da Silva Faia	2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de junho de 2025.

*Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,*  
**Diretor.**